ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO
Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CGC 08.471.906/0001-04
Rua Capitão José da Penha, 08 - Fone: 0xx – 84 – 3281 –2095.

PORTARIA DE Nº 032 / 2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor (a), João Maria das Neves Freire, brasileiro (a), estado civil Casado, RG nº 1826539 - SSP/RN, CPF nº 034.249.424-48 para o provimento de cargo de Monitor de Informática.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de Fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALINE DE AZEVEDO LIRA do Cargo em Comissão de Coordenadora do Telecentro da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 31/01/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 5A0AA24B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA PORTARIA 09/2017 DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A referida portaria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 10 de janeiro de 2017. Edição 0043, tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

Onde se lê: " ... MARIA SUELI DA SILVA E AMILTON SOARES FERNANDES JUNIOR, ... para o exercício de 2015..."

Leia-se: " SUELI NASCIMENTO MARINHO E BRUNA LAIS DE MACEDO SOUSA, ... para o exercício de 2017 ..."

E onde se lê: "gabinete do presidente, quinta feira, em, 02 de janeiro de 2015. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, PRESIDENTE."

leia-se: " gabinete da presidenta, segunda-feira 02 de janeiro de 2017. ELIANA CARLA DA SILVA, PRESIDENTA."

Gabinete da Presidenta, segunda-feira, em, 02 de janeiro de 2017.

ELIANA CARLA DA SILVA

Presidenta

Publicado por:
REJANE DAS CHAGAS DANTAS
Código Identificador: 6A157334

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 10/2017. EM, 09 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA DE DIÁRIA

O SECRETARIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. Eliana Carla da Silva, ocupante do cargo de Vereador (presidente) da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, 01 (uma) diária no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de Natal-RN, para resolver assuntos institucionais relacionado a esta casa Legislativa.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Francisco Charle Junior Bezerra

Secretario de Finanças

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 09 de janeiro de 2017.

Publicado por:
REJANE DAS CHAGAS DANTAS
Código Identificador: 4257367A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O VEREADOR CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR o senhor HÉLIO BEZERRA COSTA JUNIOR, portador do RG nº 001.797.306 SSP/RN, CPF nº 023.989.534-75, para exercer a partir desta data, o Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR GERAL com lotação no referido órgão.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VER. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48D35AA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 006/2017-GP/CMM, PORTARIA Nº 007/2017-GP/CMM, PORTARIA Nº 214/2017-GP/RH/CMM, PORTARIA Nº 215/2017-GP/RH/CMM, PORTARIA Nº 216/2017-GP/RH/CMM, PORTARIA Nº 217/2017-GP/RH/CMM, PORTARIA Nº 218/2017-GP/RH/CMM, PORTARIA Nº 219/2017-GP/RH/CMM, PORTARIA Nº 220/2017-GP/RH/CMM e PORTARIA Nº 221/2017-GP/RH/CMM, publicadas no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE NORTE nº 0059, de 01 de fevereiro de 2017, páginas 3 e 4,

Onde se lê: "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES".

Leia-se: "GABINETE DA PRESIDÊNCIA".

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6B907C20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 032/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regularnento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor (a), João Maria das Neves Freire, brasileiro (a), estado civil Casado, RG nº 1826539 - SSP/RN, CPF nº 034.249.424-48 para o provimento de cargo de Monitor de Informática.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de Fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 3E6503D9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 033/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor (a), Samara de Araújo Silva, brasileiro (a), estado civil Solteira, RG nº 003.230.136 - SSP/RN, CPF nº 017.551.264-76 para o provimento de cargo de Monitor de Informática.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de Fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 6064248E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 002/2017 - EM CORREÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES, CPF: 086.960.564-00, no uso de suas atribuições Constitucionais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA, CPF: 030.899.624-03, ocupante do Cargo Auxiliar Serviços Gerais, para exercer o cargo de TESOUREIRA desta Câmara Municipal

Artigo 2º - A Servidora ora designada em conjunto com a senhora JESSICA LEITE QUEIROGA SALES CPF: 086.960.564-00, responderá pelo setor de tesouraria, tendo autorização para efetuar movimentações Bancárias tais como: Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar/contra - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos da conta corrente e de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, atualizar assuntos que versem sobre finanças públicas que motivem a ordenação de despesa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2017.

JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 5BF3AECC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 003/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais, R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a Srtª VANESSA KAROLANY ALVES, CPF: 706.579.094-08, para exercer o cargo de ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS, desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2017.

JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES

CPF: 086 960 564-00

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 53D4BED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017ª

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, a seguir:

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar Serviços de Provimento de Acesso à internet – link de internet com velocidade de 10Mbps para continuidade dos serviços de administração desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, por fim, que ONDANET LTDA – CNPJ 09.248.450/0001-72 é quem oferece o melhor preço, conforme proposta constante do Processo de Licitação;

RESOLVE: